



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

10/09/2024.

PL 162/2024.

"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMPREGO E
RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS E DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PINEPE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 10 de setembro de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre PL 162/2024 . na qual foi sorteado o Exmo Vereador Carlos Sousa Almeida, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO -- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal PL 162/2024.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

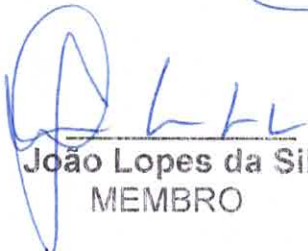


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, o presidente desta Comissão, EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza e o EXMO Vereador João Lopes da Silva votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 10 de setembro de 2024.


Josevaine Silva de Souza
Presidente


João Lopes da Silva
MEMBRO


Carlos Sousa Almeida
RELATOR



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

10/09/2024.

PL 163/2024.

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 2457, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 10 de setembro de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 163/2024**, na qual foi sorteado o Exmo Vereador Carlos Sousa Almeida, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 163/2024**.

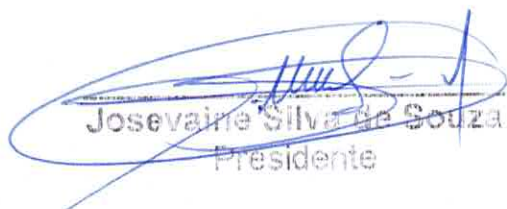
III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

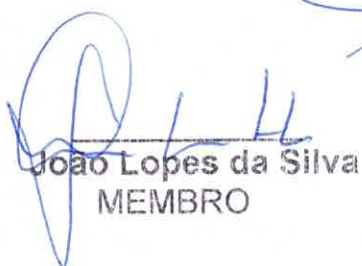


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, o presidente desta Comissão, EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza e o EXMO Vereador João Lopes da Silva votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 10 de setembro de 2024.


Josevaine Silva de Souza
Presidente


João Lopes da Silva
MEMBRO


Carlos Sousa Almeida
RELATOR